CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 209

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras a seguinte indicação:

- que providencie a conclusão da pavimentação da Av. Geralda Lopes, conhecida como antiga linha.

JUSTIFICATIVA: Esta via é usada diariamente por veículos pesados que buscam um acesso alternativo da BR 262 para MG 164 ou que se deslocam das zonas rurais para a cidade, bem como veículos de médio e leve porte, como ciclistas e pedestres que utilizam da via para a prática de atividades físicas. O fato é que inúmeros moradores locais e os que por ali passam diariamente solicitaram de forma urgente a pavimentação definitiva da via. É importante salientar, que a Avenida citada começou a ser pavimentada, porém, não foi concluída se resumindo apenas a pavimentação inicial da via no sentido do Bairro Ana Rosa para o Bairro Monte Castelo. Observando que a via ainda é de terra, os veículos geram um volume muito grande de poeira o que influencia de maneira negativa na saúde dos moradores locais, principalmente, relativo a doenças respiratórias e na sujeira dos imóveis. Portanto, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador